



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 632018
(relativo ao Processo 337042018)
Código de validação: F580D7C083

Dispõe sobre a criação do Comitê Integrado de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão plenária administrativa do dia 03 de outubro de 2018, proferida nos autos do Processo nº 33704/18, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que deve nortear a Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conjugação de esforços para o compartilhamento de boas práticas de gestão estratégica contribui para o aprimoramento da gestão institucional e da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o compartilhamento de projetos institucionais assegura uma maior eficiência no alcance de seus objetivos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de implantação de uma gestão participativa e colaborativa no âmbito do Poder Judiciário Estadual, visando a eficiência de suas atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º

Criar o Comitê Integrado de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para compartilhamento de boas práticas de gestão entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º O Comitê Integrado de Gestão Estratégica será composto:

I – pelo Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que o presidirá;

II – por um representante indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão;

III – por um representante indicado pela Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão;

IV – por um representante indicado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através do Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização, atuará como gestor responsável pelo Comitê Integrado de Gestão Estratégica e por acompanhar seu andamento, bem como por definir a metodologia de trabalho a ser adotada no âmbito desta parceria.

Art. 3º O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão providenciará a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado do Maranhão, onde restarão previstas as demais atribuições e competências necessárias para operacionalização do referido Comitê.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de outubro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2018 10:49 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

193/2018	23/10/2018 às 12:03	24/10/2018
----------	---------------------	------------